



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 71/2022 PRESI/GAPRES

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE, DESEMBARGADOR FRANCISCO DJALMA, no uso das atribuições regimentais, destacando-se, neste particular, as disposições contidas no Art. 19, XI, XII e XIII c/c LV e LVII, do Regimento Interno e,

TENDO EM VISTA o que consta no procedimento SEI n. 0001893-17.2021.6.01.8000;

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora **SAMIRA DOS SANTOS MACHADO**, ocupante do cargo de **Técnico Judiciário**, do Quadro Permanente de Servidores deste Regional, com proventos calculados de acordo com o Art. 6º, da Emenda Constitucional n. 41, de 31 de dezembro de 2003, c/c o Art. 3º, *caput*, da Emenda Constitucional n. 103, de 13 de novembro de 2019.

Art. 2º DECLARAR VAGO, em razão de aposentadoria da mencionada servidora, nos termos do Art. 33, VII, da Lei n. 8.112/1990, o cargo de **Técnico Judiciário**, Classe C, Padrão 13, criado pela Lei n. 6.527, de 2 de maio de 1978, do Quadro Permanente de Servidores deste Tribunal.

Art. 3º Esta Portaria produzirá efeitos a partir da data de sua publicação, a teor do Art. 188, *caput*, da Lei n. 8.112/1990.

Publique-se e cumpra-se com as cautelas necessárias.

Desembargador **FRANCISCO DJALMA**
Presidente

Rio Branco, 08 de abril de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO DJALMA DA SILVA, Presidente**, em 11/04/2022, às 15:52, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0488300** e o código CRC **6808D92D**.

